AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e e vinte e um, eu Oficial de Justiça, ao final assinada, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação de Carta Precatória, processo nº 1003235-41.2021 promovido por Luis Gustavo Rodrigues Pereira contra Mário José Pereira, dirigi-me ao endereço fornecido e aí sendo procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): um veículo da marca Fiat, modelo Pali weekend adventure flex cor preta, ano 2009 placa EIW-1009, que se encontrava em regular estado de funcionamento, avaliado nesta data em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O carro se encontra com a pintura queimada, conforme foto anexa. Referência para avaliação: tabela fipe junho/2021. Nada mais.

Nada mais.

Feita a PENHORA E AVALIAÇÃO, nomeei DEPOSITÁRIO dos bens Mário José Pereira, nacionalidade: brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: empresario, residente e domiciliado no endereço R. Sorocaba, 1524, C27

portador do R.G. nº: 45110494-8, CPF nº: 367.873.408-18, ao qual adverti da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavrei o seguinte, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELA BOSO EL KASSIS SALLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003235-41.2021.8.26.0286 e o código 8C6CBF2.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAIARA DO CARMO ALBUQUERQUE, liberado nos autos em 07/07/2021 às 13:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1029273-83.2019.8.26.0602 e código 8CF49CB.